

***Contrato de aquisição de serviços para elaboração
de Projetos de Especialidade para a Escola
Superior de Educação, a Escola Superior de
Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e o
Instituto Superior de Engenharia do Instituto
Politécnico de Coimbra – Lote 3*** -----

----- Entre **INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA**, pessoa coletiva n.º 600 027 350, com sede na Rua da Misericórdia , Lagar dos Cortiços, São Martinho do Bispo, em Coimbra, representado pelo *Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com poderes de representação conferidos pelo artigo 106º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 85º e 92º da Lei n.º 65/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como pelos artigos 28.º, 35.º e 81.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho normativo n.º 6/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 14 de março de 2019, e a empresa **WA – ENGENHARIA E CONSULTORIA, LDA.**, com o número de identificação fiscal 513942696, com sede na Rua Júlio Conceição Sousa, n.º 4C, Quinta da Parreirinha, 2695-065 Bobadela LRS, representada por Luís Miguel Silveiro Elvas, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], e Marcelino José Correia Lopes, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], pessoas cuja identidade e poderes foram devidamente verificados, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** O presente contrato é celebrado na sequência de **Concurso Público_09_IPC_2023**, para a aquisição de serviços para elaboração de Projetos de Especialidade para a Escola Superior de Educação (ESEC), a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) e o Instituto Superior de Engenharia (ISEC) do Instituto Politécnico de Coimbra, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual é parte integrante do presente contrato, compreendendo o seguinte lote: -----

----- Lote 3 – Projetos de Especialidade do ISEC.IPC (Sudoeste, Interdisciplinar, Administrativo, Oficinas, Civil). -----

----- **SEGUNDA:** O procedimento foi adjudicado à segunda outorgante por despacho de 10 de outubro de 2023, do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Gomes, na qualidade de substituto legal do Presidente do IPC, nos termos do Despacho n.º 6709/2023, publicado na 2.ª série do DR, n.º 119, de 21 de junho. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho de 10 de outubro de 2023, do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Gomes, na qualidade de substituto legal do Presidente do IPC, nos termos do Despacho n.º 6709/2023, publicado na 2.ª série do DR, n.º 119, de 21 de junho. -----

----- **TERCEIRA:** Pela execução do objeto deste contrato, o primeiro outorgante pagará à segunda outorgante a importância de 40.258,01 € (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **QUARTA:** A segunda outorgante obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato com início na data da sua assinatura e pelo período de 40 (quarenta) dias. -----

----- **QUINTA:** Foi dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- **SEXTA:** Foi designada gestor do contrato [REDACTED], a quem compete acompanhar a execução do contrato em nome da primeira outorgante. -----

----- **SETIMA:** O presente contrato está dispensado do visto do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (com a redação dada pela Lei nº. 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pelas Leis nº. 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012 de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, 2/2020 de 31 de março e 27-A/2020, de 24 de julho). -----

----- **OITAVA:** O presente contrato está sujeito ao regime legal do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando-se nele integrados o caderno de encargos e a proposta da segunda outorgante, os quais constituem disposições contratuais na execução do contrato. -----

----- **NONA:** O presente contrato será satisfeito por conta da verba a inscrever no orçamento do ano de 2023 até ao montante de 40.258,01 €, valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, pela rubrica 020220E00 - OUT TRAB ESP - OUTROS, a que corresponderá o compromisso com o número 202300003860, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Coimbra, 25 de outubro de 2023

Primeiro outorgante

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.10.27 12:20:50 +0100
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra**

Segundo outorgante

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVEIRO ELVAS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.10.26 11:11:45+01'00'



Assinado por: **MARCELINO JOSÉ CORREIA LOPES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.10.26 11:12:45+01'00'

